



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 702 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de membros de comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu"

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores **WEKSON DE RAMOS LIMA** e **LUANA CRISTINA FONSECA** como *membros de comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 17 de janeiro de 2024


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.335-20